



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Cícero da Ambulância

INDICAÇÃO Nº _____, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, **capacitação em Primeiros Socorros para profissionais da educação, cuidadores e funcionários das escolas públicas, abrigos para crianças e adolescentes, e creches municipais.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir mais segurança no ambiente escolar e assistencial, capacitando os profissionais que lidam diariamente com crianças e adolescentes a prestarem atendimento emergencial em situações de urgência, como engasgos, quedas, convulsões e outros incidentes.

A Lei Federal nº 13.722/2018, conhecida como **Lei Lucas**, já estabelece a obrigatoriedade desse tipo de treinamento em instituições de ensino e recreação infantil. Dessa forma, é fundamental que o município de Pedra Preta implemente a capacitação para garantir maior proteção às crianças e adolescentes atendidos pelos órgãos públicos.

Diante da relevância da proposta, solicitamos que o Poder Executivo tome as medidas necessárias para viabilizar esses treinamentos, seja por meio de parcerias com o Corpo de Bombeiros, SAMU ou outras instituições qualificadas.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa e com a sensibilidade do Executivo Municipal para a adoção dessa importante medida.

CÍCERO DA AMBULÂNCIA
Vereador/REPUBLICANOS